



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N ° 05/2026		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	CLEBER DIEGO TOIGO	FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS <input checked="" type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Reunião na MGS - Sistema de Informação, para tratar sobre o orçamento e organizar lançamentos das despesas do Executivo. Como também alinhar detalhes sobre a prestação de contas do Executivo e Legislativo.	
PERÍODO DA VIAGEM	12/03/2026	
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	00 DIÁRIAS/R\$	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$60,00/TRANSPORTE: R\$ 86,00	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$	
VALOR TOTAL	R\$ 146,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU
TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
N ° 05/2026

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS N ° 05/2026		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	CLEBER DIEGO TOIGO	FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PR	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA		
(<input type="checkbox"/>) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS		
(<input checked="" type="checkbox"/>) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE		
(<input type="checkbox"/>) SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS		
MOTIVO	Reunião na MGS – Sistema de Informação, para tratar sobre o orçamento e organizar lançamentos das despesas do Executivo. Como também alinhar detalhes sobre a prestação de contas do Executivo e Legislativo.	
PERÍODO DA VIAGEM	12/03/2026	
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	00 DIÁRIAS/R\$	
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$60,00/TRANSPORTE: R\$ 86,00	
DESPESAS TERRESTRE/AÉREA	PASSAGEM	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 146,00	

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:FAFC5D87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/
DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
N.º 05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR

NOME	CLEBER DIEGO TOIGO	FUNÇÃO:	CONTADOR
DESTINO	FRANCISCO BELTRAO - PR		

SOLICITAÇÃO CONCEDIDA

() SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
(X) SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS

MOTIVO: Reunião na MGS - Sistema de Informação, para tratar sobre o orçamento e organizar lançamentos das despesas do Executivo. Como também alinhar detalhes sobre a prestação de contas do Executivo e Legislativo.

PERÍODO DA VIAGEM	12/03/2026
NUMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	00 DIÁRIAS/RS
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$60,00/TRANSPORTE: R\$ 86,00
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	RS
VALOR TOTAL	RS 146,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001.2026

AVISO DE LICITAÇÃO - Leilão N.º 001/2026
Processo N.º 033/2026

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 278 - Centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Paraná, Brasil, LEILÃO ELETRÔNICO para venda de bens móveis do patrimônio municipal.

Critério de Julgamento: Maior Lance Por Item.

Abertura do leilão e recebimentos dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 13 de abril de 2026, no endereço eletrônico: www.superbid.net.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou através do site www.superbid.net ou ainda www.pncp.gov.br a partir do dia 18 de março de 2026, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao leiloeiro municipal no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 17 de março de 2026.
GIVANILDO TRUMI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 1812, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Concede férias regulares a servidora pública municipal Alessandra Flavia Marin, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares de 10 (dez) dias, no período de 18 de março de 2026 a 27 de março de 2026, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Alessandra Flavia Marin	026.048.470-94	Médico 40 Hrs	2025/2026

Art. 2º - No que se refere ao restante do período, ou seja, 20 (vinte) dias das férias acima citada, os mesmos serão usufruídos pela servidora em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do executivo municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018.2026

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 018/2026
Processo N.º 031/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da alimentação escolar, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 466.813,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 18/03/2026 às 09h30min do dia 31/03/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 31/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/03/2026.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net - Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.º 14.133/2021.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 17 de março de 2026.
RENATO GRASSI - Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
LEI COMPLEMENTAR Nº 013, 17 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação do Parágrafo 1º, do Art. 7º, da Lei Complementar nº 011, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Givanildo Trumi, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Parágrafo 1º, do Art. 7º, da Lei Complementar nº 011, de 10 de maio de 2022 - Código Tributário do Município, que passa ter a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - Fica a UFM (Unidade Fiscal do Município), fixada para o exercício de 2026, com o valor de R\$ 171,70 (cento e setenta e um reais e setenta centavos), e atualização anual através de Decreto Municipal, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro do ano anterior".

Art. 2º - Os demais Parágrafos e Artigos da referida Lei Complementar permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Parágrafo 1º, do Art. 7º, da Lei Complementar nº 011, de 10 de maio de 2022, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Adm: Nº 026/2026

Objeto: Pavimentação Asfáltica em Estrada Rural Municipal em CBUQ, 51.370,95m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, com recursos oriundos do Convênio nº 728/2026, Prioridade nº 40, Sam 32.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.050.000,00 (onze milhões e cinquenta mil reais); JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA(12876608000163) com o lote: 1 no valor total de R\$ 11.050.000,00 (onze milhões e cinquenta mil reais).

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 17 de março de 2026
RENATO GRASSI - Conduzidor de Processos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - ARP 36.2025
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Ata de Registro de Preços 36/2025 - Termo Aditivo: 001/2026 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado: TUMELERO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS EIRELI, ESTABELECIDO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 880, CENTRO SUL, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças genuínas da marca dos implementos, ou originais de fábrica ou peças homologadas para reposição e manutenção das ensiladeiras e implementos agrícolas, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Rural, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Prazo de Vigência: 17/03/2026 à 17/09/2026. Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Data de Assinatura: 17 de março de 2026.
GIVANILDO TRUMI, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.
Boa Esperança do Iguaçu, 17 de março de 2026.

março lilás

Mês de prevenção ao câncer de colo de útero.

Mulher, não se deixe para depois. O diagnóstico precoce faz toda a diferença. Valorize a vida, priorize a sua saúde e viva bem. O autocuidado é um ato de amor consigo mesma. As lesões precursoras ou o câncer em estágio inicial não apresentam sinais ou sintomas, mas conforme a doença avança podem aparecer sangramento vaginal, corrimento e dor, nem sempre nessa ordem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

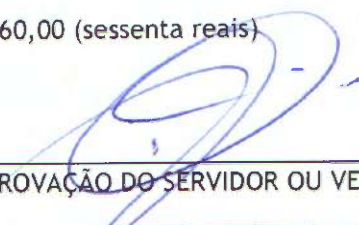

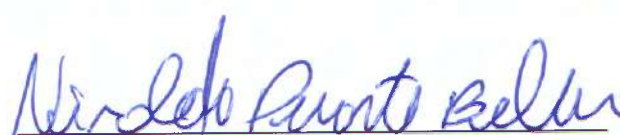
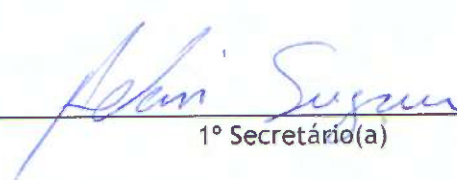



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO III

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE

NOME DO SERVIDOR/VEREADOR	MATRÍCULA
Cleber Diego Toigo	788
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	CPF
Câmara Municipal de Vereadores	046.***.***-04
VALOR DO KM RODADO	R\$ 1,00
CONTROLE SAÍDA/CHEGADA	
KM INICIAL: 104375 KM CHEGADA: 104461	
TOTAL DE KM PERCORRIDOS: 86 KM VALOR DO RESSARC: R\$ 86,00 (Oitenta e seis reais)	
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)	
 _____ APROVAÇÃO DO SERVIDOR OU VEREADOR	
APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA	
  _____ Presidente da Câmara Municipal Vice- Presidente da Câmara Municipal	
  _____ 1º Secretário(a) 2º Secretário(a)	





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE COMPROMISSO:

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE É DE MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, A COBERTURA DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS, MORAIS, ESTÉTICOS OU OUTROS DANOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO DE MINHA PROPRIEDADE E POSSE.

Salgado Filho/PR, 13 de março de 2026.

ASSINATURA DO VEREADOR/SERVIDOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO V RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor/Vereador	Matrícula:
Cleber Diego Toigo	788
Unidade Administrativa de Exercício:	CPF:
Câmara Municipal de Vereadores	046.***.***-04
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS <input checked="" type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
Horário e Data de Saída Efetiva: 07:00 hs do dia 12/03/2026 Horário e Data de Retorno Efetivo: 18:00 hs do dia 12/03/2026 Quantidade de indenização de transporte: 86 KM - Valor: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). Quantidade de Indenização de alimentação: 1 - Total: 60,00 (sessenta reais). Total: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)	
<p style="text-align: center;">Atividades Realizadas:</p> <p>Reunião na MGS - Sistema de Informação, para tratar sobre o orçamento e organizar lançamentos das despesas do Executivo. Como também alinhar detalhes sobre a prestação de contas do Executivo e Legislativo.</p>	





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PREENCHER EM CASO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS				
DESPESAS REALIZADAS	VALOR RECEBIDO R\$	APROVADO	A RESTITUIR	A RESSARCIR
DIÁRIAS				
TOTAL				
DATA: 13/03/2026		 ASSINATURA DO SERVIDOR OU VEREADOR		
MANIFESTAÇÃO DA MESA DIRETORA SOBRE AS CONTAS				
<p>(x) APROVADA a Prestação de Contas () REJEITADA a Prestação de Contas () BAIXAR EM DILIGÊNCIA a Prestação de Contas () MERECE APROVAÇÃO, desde que saneadas as seguintes falhas:</p>				
ASSINATURA DA MESA DIRETORA:				
		DATA: 17/03/2026		
 Presidente da Câmara Municipal		 Vice- Presidente da Câmara Municipal		
 1º Secretário(a)		 2º Secretário(a)		



S. L. WEIAND RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA
CNPJ: 61.270.635/0001-01 - IE: 9115341186 - IM:
AV ATTILIO FONTANA, 4685 - SADIA -
FRANCISCO BELTRAO - PR

DANFE NFC-a - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDUN	VI. UNIT	VI. TOTAL
130/1	BUFFET KG	0,53 KG	79,91	42,35
69/1	TONICA ORIGINAL 350ML	1 UN	6,00	6,00
QTD. TOTAL DE ITENS				2
Valor Produtos				48,35

VALOR A PAGAR 48,35

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Cartão de Crédito 48,35

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 15,81

Val Aprox Tributos R\$ 15,81 (32,70%) Fonte: IBPT

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;

Número: 000.007.234 - Série: 001 Emissão 12/03/2026 12:52:00 -

Consulte com Chave de Acesso em : <http://www.fazenda.pr.gov.br>

4126 0361 2706 3500 0101 6500 1000 0072 3412 0960 0031

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CPF: 046.463.729-04

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141260416172957 12/03/2026 12:53:54